



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 383/2019,

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1528/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 12/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de água e esgoto, a serem executados de forma direta e contínua nas dependências da sede da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA – Fiscal  
FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JUNIOR – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)  
EM 18/06/2019 16:12:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 541F1249DF.7E61E8E714.A4A7F789B1.5CB5B69DE3